



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 13/2022/PROCULT/UFCA - INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA
DE CULTURAS 2022**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) torna público que estão abertas as inscrições do Festival UFCA de Culturas, evento nacional a ser realizado, de modo híbrido, entre 07 e 11 de novembro de 2022, sob o tema: “Saberes ancestrais, universidade e sociedade: caminhos para a reinvenção do amanhã”.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital dispõe das instruções para inscrições gerais e em atividades específicas do evento, além de estabelecer as regras para submissão e seleção de trabalhos, nas modalidades e condições especificadas a seguir, para integrarem a programação do Festival UFCA de Culturas, do dia 07 ao dia 11 de novembro do ano corrente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES

2.1.1. As inscrições se darão pelo módulo SIGEventos, disponível neste link: <https://sigeventos.ufca.edu.br/sigeventos/login.xhtml>. Para tal, os usuários/as/es internos/as/es (estudantes, técnicos e docentes da UFCA) devem fazer *login* nesse sistema com sua conta dos sistemas SIG da universidade; por sua vez, os/as/es usuários/as/es externos/as/es devem fazer o cadastro na página inicial da plataforma, apertando o botão “Cadastre-se”, localizado no canto esquerdo inferior, e seguindo as instruções.

2.1.2. A grade de programação do Festival será disponibilizada no SIGEventos, no site <https://festivaldeculturas.ufca.edu.br/> e no portal oficial da UFCA, devendo ser consultada, previamente aos atos de inscrição ou submissão, pelas pessoas interessadas em participar do Festival.

2.1.3. As atividades que receberão inscrições são:

- a) Inscrição geral no evento independente de modalidade (Autor, Coautor, Participante);
- b) Inscrição em eventos associados de Oficinas como participante;
- c) Inscrição em eventos associados de Jogos Universitários/E-Muvuca como jogadores especificando a modalidade de jogo;
- d) Inscrição em eventos associados de Jogos Universitários/E-Muvuca como Capitão/ã/õe de Equipe (No caso de capitães previamente estabelecidos/as/es).

2.1.4. Todas as inscrições dispensam contribuições de sentido financeiro. Algumas atividades demandam apenas contribuições solidárias com alimentos não perecíveis.

2.2. DAS INSCRIÇÕES GERAIS NO EVENTO

2.2.1. Independente do tipo de vínculo e modalidade de participação, a inscrição é pré-requisito para participação nas atividades e liberação da certificação adequada. A modalidade escolhida no âmbito da inscrição será a constante no certificado final.

2.2.2. Atividades como oficinas e jogos universitários/e-muvuca terão, além da inscrição geral no evento, eventos associados nos quais os/as/es participantes, jogadores/as, ministrantes e capitães/ãs poderão se inscrever. A inscrição geral no evento principal é obrigatória para realizar inscrições nos eventos associados.

2.2.3. A inscrição geral está disponível para servidores, docentes, discentes e comunidade externa, envolvendo a Universidade e a sociedade civil.

2.2.4. Será possível realizar inscrição geral no evento principal nas seguintes categorias:

- a) Autor
- b) Coautor
- c) Participante

2.2.5. As inscrições gerais permitem emissão de certificado com contagem de horas.

2.3. DAS INSCRIÇÕES COMO AUTOR E COAUTOR

2.3.1. No ato da inscrição, o/a/e participante que submeterá trabalhos deve identificar-se como Autor ou Coautor.

2.3.2. Identificar-se-ão como Autores os/as/es inscritos/as/es que serão responsáveis pela submissão do trabalho.

2.3.3. Identificar-se-ão como Coautores os/as/es inscritos/as/es que serão identificados como participantes do trabalho.

2.3.4. A inscrição como Autor ou Coautor refere-se a participantes que estarão submetendo trabalhos para Áreas de Trabalho e Vídeo-Pôster.

2.3.5. A inscrição como Autor ou Coautor disponibilizará certificação com contagem de horas identificando a modalidade da participação, porém, a certificação pela submissão de trabalhos será liberada mediante aprovação do trabalho na área de submissões (verificar instruções a partir do ponto 3. deste edital).

2.4. DAS INSCRIÇÕES COMO EQUIPE ORGANIZADORA

2.4.1. As inscrições para Equipe Organizadora serão realizadas em período à parte, estando disponíveis do dia 10 a 24 de Outubro de 2022.

2.4.2. Serão disponibilizadas 20 vagas para Equipe Organizadora.

2.4.3. A certificação ocorre com contagem de horas diferenciada para Equipe Organizadora (60h).

2.4.4. As atividades de Equipe Organizadora são:

- a) Cobertura midiática colaborativa;
- b) Sinalização;
- c) Assistência de produção; e
- d) Suporte de frequências e credenciamento.

2.5. DAS INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE

2.5.1. Todos/as/es os/as/es inscritos/as/es que não se enquadram nas especificidades descritas nos pontos 2.3 e 2.4 devem optar pela inscrição como participantes.

2.5.2. A inscrição como participante poderá ser realizada sem pré-requisitos entre 10 de outubro e 06 de novembro de 2022.

2.5.3. Todos os/as/es participantes que irão participar de atividades de eventos associados (como participantes oficinas e jogadores) e não correspondem às categorias entre o ponto 2.3 e 2.4 devem inscrever-se no evento principal como participantes e posteriormente identificarem suas modalidades nos eventos associados.

2.5.4. A inscrição como participante permite emissão de certificado com contagem de

horas.

2.6. DAS INSCRIÇÕES NOS EVENTOS ASSOCIADOS

2.6.1. A plataforma SIGEventos dispõe de uma organização na qual é possível cadastrar Eventos Associados ao evento principal. Os Eventos Associados possuem, além da inscrição geral no evento, categorias, horários e modalidades próprias de inscrição e participação.

2.6.2. Para inscrever-se nos eventos associados, é obrigatória a inscrição no evento principal (Festival UFCA de Culturas).

2.6.3. Os eventos associados terão períodos próprios de inscrições, os quais serão liberados após a abertura das inscrições gerais.

2.6.4. Os eventos associados estarão vinculados às atividades de Oficinas e Jogos Universitários/E-Muvuca.

2.6.5. No caso dos eventos de Oficinas, os/as/es inscritos/as/es deverão escolher suas atividades atentando-se aos horários e disponibilidade de vagas. Após selecionar suas atividades, poderão realizar inscrição como participantes.

2.6.6. No caso dos eventos de Jogos Universitários/E-Muvuca, as inscrições se darão por modalidade esportiva. No caso de atividades de equipe, cada capitão/ã/ãe submeterá previamente seus times e equipes e os integrantes deverão identificar suas modalidades no ato da inscrição em evento associado. No caso de atividades individuais, os/as/es inscritos/as/es apenas identificarão suas modalidades.

2.6.7. As modalidades disponíveis serão:

- a) Jogador/a/e - Futsal
- b) Jogador/a/e - Handebol adaptado 5x5 misto
- c) Jogador/a/e - Voleibol Misto
- d) Jogador/a/e - Basquetebol misto
- e) Jogador/a/e - Tênis de Mesa individual
- f) Jogador/a/e - Tênis de Mesa dupla mista
- g) Jogador/a/e - Xadrez
- h) Jogador/a/e - Torta na Cara
- i) Jogador/a/e - Carimba
- j) Jogador/a/e - League of Legends (LoL) 1x1
- k) Jogador/a/e - League of Legends (LoL) 5x5
- l) Jogador/a/e - eFootball (PES)

2.6.8. Os/as/es inscritos/as/es em eventos associados receberão, além da certificação geral, uma certificação específica de participação na atividade.

3. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS DAS SUBMISSÕES

3.1.1. Qualquer pessoa, independentemente de formação acadêmica ou vínculo institucional, poderá submeter trabalho ao Festival, salvo nos casos específicos para os quais haja indicação em contrário. É necessário estar devidamente inscrito/a/e no evento para realizar submissões.

3.1.2. A pessoa que queira submeter um trabalho deverá fazê-lo no SIGEventos.

3.1.3. Cada trabalho submetido no SIGEventos necessita da identificação de um/a/e responsável, no qual identifica-se o/a/e proponente. Os/as/es proponentes podem também constar como participantes em outros trabalhos.

3.1.4. Só serão aceitas submissões no período de 10 a 24 de outubro de 2022.

3.1.5. Os trabalhos serão classificados em: aprovado; aprovado com alterações ou reprovado.

3.1.6. A Comissão Científica não aceitará propostas que firam os princípios e valores da UFCA e/ou os Direitos Humanos.

3.2 DA SUBMISSÃO, DA SELEÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE VÍDEO-PÔSTER

3.2.1. A submissão de vídeo-pôster é exclusiva e obrigatória para estudantes, docentes e técnicos da UFCA participantes de programas, projetos, coordenadorias e núcleos da Procult, abrangidos pelos editais Nº 01/2022/PROCULT/UFCA, Nº 06/2022/PROCULT/UFCA e Nº 09/2022/PROCULT/UFCA.

3.2.2 Os/as/es participantes dos projetos abrangidos pelo edital Nº 10/2022/PROCULT/UFCA poderão submeter vídeo-pôster no Festival UFCA de Culturas 2022 ou, alternativamente, à Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural, da Procult, até 30 dias após o fim da vigência do projeto, conforme estipula o referido edital.

3.2.3 Os vídeo-pôsteres não poderão ter número de autores superior ao total de integrantes do programa/projeto/coordenadoria/núcleo a que se refiram.

3.2.4 Os Vídeo-Pôsteres deverão ser submetidos sob a Área de Trabalho “Vídeo-Pôster” identificada no ato da submissão.

3.2.5. O vídeo-pôster consiste em uma apresentação audiovisual filmada de algum trabalho cultural/científico, experiência ou produto, relacionado com o desempenho das atividades de programa, projeto, coordenadoria ou núcleo da Procult a que seus autores estejam vinculados.

3.2.6. O vídeo-pôster deve seguir algumas regras básicas de execução e submissão:

- a) ser gravado em modo “paisagem” (câmera/celular na horizontal), com câmera/celular estável em algum tipo de base ou suporte, para evitar instabilidade da imagem;
- b) ser gravado com boas condições de som e iluminação;
- c) respeitar os direitos autorais e de imagem, não expondo sem autorização pessoas, locais, criações, produtos ou objetos detentores de proteção legal;
- d) ter duração de 3 a 5 minutos;
- e) fazer menção visual e/ou sonora a que se trata de um vídeo-pôster apresentado no Festival UFCA de Culturas;
- f) ter no máximo 300 MB de tamanho no arquivo;
- g) ser exportado em formato MP4 ou MOV;
- h) ser hospedado em serviço de armazenamento online e disponibilizado, no ato de inscrição, por meio de link que permita download do vídeo; os vídeos não poderão ser hospedados diretamente na plataforma do SIGEventos. O inscrito deve atentar-se para as permissões de compartilhamento no caso de plataformas que restrinjam acessos, como Google Drive;
- i) apresentar resumo simples (até 500 caracteres);
- j) ser enviado junto a documento explicativo (o qual deverá ser anexado no ato da submissão) em formato .docx, .odt ou .pdf, que contenha link para o vídeo, identificação dos inscritos e programa/projeto/coordenadoria/núcleo a que o vídeo refere-se, além de três palavras-chave e uma cópia do resumo simples submetido na plataforma.

3.2.7. Os trabalhos inscritos serão avaliados, entre 25 e 31 de outubro de 2022, segundo regras básicas de execução, previstas no item 3.2.6, bem como relevância; adequação metodológica; coesão e coerência; delimitação do objeto e problematização, será considerado também o diálogo com o programa/projeto ao qual o trabalho está vinculado.

3.2.8. Após avaliação, os vídeo-pôsteres serão classificados em: “aprovado”; “aprovado com alterações” ou “reprovado”. A divulgação da classificação de cada trabalho será feita em 01 de novembro de 2022.

3.2.9. Os trabalhos que receberem a classificação “aprovado com alterações” poderão ser

reenviados com as alterações solicitadas no dia 03 de novembro de 2022. Em 04 de novembro de 2022, o trabalho será reavaliado e classificado definitivamente como “aprovado” ou “reprovado”.

3.2.10. Os vídeo-pôsteres aprovados serão disponibilizados para apreciação pública no site do Festival, no canal da Pró-Reitoria de Cultura no YouTube e no sistema de gerenciamento do Festival (SIGEventos).

3.3 DA SUBMISSÃO, DA SELEÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM ÁREA DE TRABALHO (AT)

3.3.1. Serão aceitas inscrições para as Áreas de Trabalho entre o período de 10 a 24 de outubro de 2022.

3.3.2. No ato de submissão de trabalho em Área de Trabalho, é preciso fornecer as informações demandadas pelo formulário presente no SIGEventos, anexar resumo escrito em consonância com as orientações [deste modelo \(link para nova página\)](#) e escolher entre as seguintes Áreas de Trabalho a que mais tem afinidade com o tema do trabalho em questão:

- a) Corpo, Culturas do Movimento e Práticas Esportivas;
- b) Crítica Social;
- c) Cultura e Sustentabilidade;
- d) Diversidade Cultural;
- e) Educação Científica;
- f) Entretenimento e Convivência;
- g) Idiomas e Culturas Estrangeiras;
- h) Linguagens Artísticas; e
- i) Patrimônio e Memória.

3.3.3. Cada trabalho poderá ser escrito por até 06 (seis) autores/as/ies (1 autor/a principal e 5 coautores/as/ies).

3.3.4. Os resumos inscritos serão avaliados pela Comissão Científica do Festival, entre 25 e 31 de outubro de 2022, segundo os quesitos: relevância; adequação metodológica; coesão e coerência; delimitação do objeto e problematização.

3.3.5. Após avaliação, os trabalhos serão classificados em: “aprovado”; “aprovado com alterações” ou “reprovado”. A divulgação da classificação de cada trabalho será feita em 01 de novembro.

3.3.6. Os trabalhos que receberem a classificação “aprovado com alterações” poderão ser

reenviados com as alterações solicitadas no dia 03 de novembro de 2022. Em 04 de novembro de 2022, o trabalho será reavaliado e classificado definitivamente como “aprovado” ou “reprovado”.

3.3.7 Os trabalhos aprovados serão apresentados cada qual em 10 minutos, em sessões presenciais organizadas na UFCA Juazeiro do Norte.

3.3.8. A critério da Comissão Organizadora, considerando a disponibilidade de espaços, horários e a conveniência, poderão ser organizadas sessões em outros *campi* da universidade.

3.3.9. A programação completa das Áreas de Trabalho será divulgada oportunamente no SIGEventos e no site do Festival.

3.4. DAS OFICINAS

3.4.1. Definiu-se que as oficinas serão propostas e selecionadas pela organização interna do evento, de forma que não serão abertas submissões para oficinairos.

3.4.2. As oficinas serão incluídas na programação oficial do evento e irão dispor de inscrições individuais no SIGEventos.

3.4.3. Cada participante deverá inscrever-se na oficina de seu interesse e para tal deverá estar previamente inscrito/a/e no evento principal.

3.4.4. A participação nas oficinas possibilitará emissão de certificado como participante de oficina, além do certificado padrão para inscritos/as/es no evento.

4. DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS E E-MUVUCA

4.1. O regulamento oficial bem como as disposições gerais acerca dos Jogos Universitários/E-Muvuca podem ser acessados em [edital próprio \(link para nova página\)](#).

4.2. Conforme disposto em edital, os/as/es capitães/ãs/ães de equipe serão responsáveis pela identificação do restante dos/as/es membros/as/es e, para tanto, devem submeter um arquivo contendo a listagem de seu time. A submissão será feita em evento associado por SIGEventos, identificada como submissão de trabalho.

4.3. Os/as/es demais membros/as/es da equipe deverão inscrever-se na modalidade de participação especificada no evento associado identificado como Jogos Universitários/E-Muvuca no SIGEventos. Por exemplo, um/a/e integrante de uma das equipes de Futsal deverá realizar sua inscrição como “Jogador/a/e - Futsal”, conforme

instruções do ponto 2.9. Já para capitães/ãs/ães, além dessa inscrição como jogadores/as/ies, deverão realizar a submissão conforme item 7.2.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Todas as modalidades de inscrição receberão certificado. A certificação do evento geral contempla 40h (quarenta horas) de certificação.

5.2. No caso de inscrições em eventos associados, a certificação será dupla: uma referente ao evento geral e outra referente à participação em evento associado.

5.3. No caso de inscrições e submissões (de trabalho, vídeo-pôster ou equipe de jogadores), a certificação de proponentes e participantes será dupla: uma referente ao evento geral e outra referente à submissão.

5.4. As certificações de submissões de trabalho nas Áreas de Trabalho estão condicionadas à devida participação na comunicação oral.

5.5. As certificações gerais do evento estão condicionadas a uma participação mínima de 8h (oito horas) em atividades do evento.

5.6. As certificações se darão por meio de SIGEventos, assim como o controle de frequência e credenciamento. Por isso, é fundamental a devida inscrição na plataforma do evento.

5.7. A certificação de Equipe Organizadora contará com carga horária adicional de 20h em relação à carga total do evento (40h), somando um total de 60 horas de certificação. Caso o/a/e inscrito/a/e identifique-se como colaborador/a/e e equipe organizadora, a certificação será dupla: para Colaborador no evento geral e para Equipe Organizadora nas atividades de monitoria, porém com diferencial de horas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição em qualquer modalidade no Festival UFCA de Culturas implica na automática aceitação dos termos deste edital.

6.2. Dúvidas a respeito deste edital podem ser encaminhadas para o e-mail: procult@ufca.edu.br.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Cultura.

Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2022

Rodrigo Carlos da Rocha
Pró-Reitor Adjunto de Cultura
SIAPE 1084716